

Título: Laclau e Badiou: Acontecimento e simulacro

Autor: Roberto Vieira Júnior¹

Nos estudos que o autor do presente escrito tem realizado acerca de teóricos pós-estruturalistas, em especial os que demonstram elos para com a psicanálise lacaniana, tais como Jacques Rancière, Alain Badiou, Ernesto Laclau e Slavoj Žižek, é possível identificar aproximações e similitudes em seus desenvolvimentos teóricos. Porém, evidentes diferenças e discordâncias observadas apontam para uma possibilidade ímpar de refinar e precisar os conceitos e categorias que explicam cada uma destas teorias políticas e filosóficas. Neste sentido, o presente artigo se propõe a abordar a crítica de Ernesto Laclau a alguns aspectos da teoria política desenvolvida por Alain Badiou. O escopo será circunscrito à crítica do pensador argentino às noções de *situação* e *acontecimento*², em especial na *perversão* ou *corrupção* da *verdade* advinda de um *acontecimento*, sustentadas por Badiou. Desta *perversão*, ou *corrupção*, as noções de *traição*, *simulacro* e *totalização* serão abordadas partindo da crítica de Laclau e passando pela análise dos escritos de Badiou a fim de permitir compreensão e a análise da apropriação das noções de *vazio*, *universalidade* e *particularidade* por cada um dos autores, evidenciando os pontos de discordância entre os pensadores. O objetivo aqui será o de demonstrar os pontos de aproximação e afastamento entre os edifícios teóricos de Laclau e Badiou, demonstrando e justificando a importância destes para o desenvolvimento da teoria política radical. Porém, ao contrário do já realizado em outros escritos do presente autor, o enfoque principal se dará sobre as diferenças enquanto fontes de auxílio privilegiado aos que pretendem qualificar a compreensão sobre as teorias destes dois excepcionais autores da teoria política radical. Cabe ainda atentar para o fato de que neste artigo a pretensão não será a de defender esta ou aquela posição (oposição Laclau/Badiou), mas sim aportar ao leitor elementos teóricos que

¹ Mestre em Sociologia (UFPEL), Mestre em Ciência Política (UFPEL) e Doutorando em Filosofia (UFPEL).

² Fez-se a opção pela tradução do termo Francês "*événement*" como "acontecimento" (acontecimiento no espanhol) ao contrário de "evento", tradução esta mais comum nas edições brasileiras .

permitam justificar um posicionamento crítico frente às discordâncias levantadas por Ernesto Laclau.

O pensamento político desenvolvido por Ernesto Laclau e Alain Badiou possui muitos pontos em comum que permitem identificar uma grande aproximação teórica entre seus trabalhos. Talvez o elemento que demonstre mais explicitamente esta aproximação seja a influência comum da psicanálise lacaniana que, ao lado de um pós-fundacionalismo também comum, é presença constante nos escritos destes dois autores contemporâneos. Outro elemento que facilmente permite identificar uma proximidade teórica entre ambos é a preocupação em pensar um processo emancipatório, como também a relação *universal* e *particular*. Como forma de evidenciar que tais aproximações são identificadas da mesma forma por outros autores, a transcrição de Žižek é exemplar:

A pesar de una serie de diferencias obvias, los edificios teóricos de Laclau y Badiou están unidos por una homología profunda. Contra la visión hegeliana de lo “universal concreto”, de la reconciliación entre lo universal y lo particular (o entre el ser y El acontecimiento), que aún es claramente discernible en Marx, ellos comienzan afirmando una brecha constitutiva e irreductible que socava la consistencia encerrada en sí misma del edificio ontológico: para Laclau, esta brecha, que exige una hegemonización, es la que existe entre lo particular y el universal vacío (la brecha entre la estructura diferencial del orden social positivo -la lógica de las diferencias- y el antagonismo político en sentido propio, que involucra la lógica de la equivalencia); para Badiou, es la brecha entre el ser y el acontecimiento (entre el orden del ser -estructura, estado de situación, saber- y el acontecimiento de la verdad, la verdad como acontecimiento). En ambos casos, el problema consiste en quebrar el campo ontológico cerrado en sí mismo como una descripción del universo positivo; en ambos casos, la dimensión que socava el cierre de La ontología tiene un carácter ético: concierne al carácter contingente de la decisión contra el fondo de la multiplicidad indecible del ser; en consecuencia, ambos autores intentan conceptualizar un modo nuevo de subjetividad, poscartesiano, que corte sus vínculos con la ontología y gire en torno a un acto contingente de decisión. (ŽIŽEK, Slavoj, 2001, p. 185.)

Demonstrada, ainda que de maneira simples, a proximidade identificável entre Laclau e Badiou no que concerne aos seus escritos e teorias, resta voltar o foco para as diferenças observáveis entre ambos, fato este objeto central deste trabalho. Para o desiderato acima descrito, serão tomados como ponto de partida passagens de um escrito de Laclau intitulado “Ética do compromisso militante” publicado em 2004 na revista *Virtuália* (revista digital da escola de orientação lacaniana) de número 11/12, nas quais o autor argentino aponta algumas discordâncias de fundo teórico para com o pensamento desenvolvido por Badiou. Em contra partida utilizaremos os escritos de Badiou para, por

meio de seu próprio argumento, permitir ao leitor contrapor (ou não) a crítica realizada por Laclau.

No referido texto, Laclau começa sua crítica partindo da abordagem das reflexões de Badiou em relação aos conceitos de *situação* e *acontecimento*. Alain Badiou descreve o estado de situação como consistente no instante em que temos a representação de elementos contidos em conjuntos. Tais conjuntos infinitos caracterizam-se como aqueles em que estão contidos como elementos, coisas *diferenciadas* (e assim singulares). Um conjunto, nesta lógica, abarca uma coleção de elementos e coisas que estão representadas em sua particular “anatomia”, o que as traduz em sua determinada singularidade. Deste modo, uma *situação* ao tomar sua definição por intermédio desta forma, apresenta como contidos em seu conjunto aqueles elementos que existem (por serem contados) e os separa não apenas entre si (criando subconjuntos reunidos na especificidade atribuída a cada elemento/coisa que permite agrupá-los em um subconjunto), mas também dos que assim *não foram contados*. Como resultado, tem-se que aquilo que *não é contado não existe*, pois não foi representado (diferenciado e reunido em subconjunto de elementos singulares) na medida em que não se *apresentou* à operação. Trata-se de um processo de contagem e verificação, ou de saber que não necessariamente tem como implicação um *processo de verdade* (BADIOU, 1996).

Na sequência, Alain Badiou afirma ser o *estado da situação*³ o processo por meio do qual obtemos a reorganização daquele contingente de subconjuntos contados no interior de uma situação, que sempre é maior que o conjunto que os absorve por motivo da infinidade absoluta de elementos/coisas que podem ser contados. Badiou busca assim estipular a precisão que venha a estruturar de dada maneira tudo aquilo que excede aos subconjuntos dados como existentes, no sentido de conectá-los forçadamente sempre ao conjunto já representado. Tal operação resulta em retirar do excesso a possível potência ainda não explorada, ou não contada. De outra forma, também explicativa, temos um procedimento no qual ocorre uma espécie de quantificação duplicada, porém, agora centrada na figura do excesso dos subconjuntos contidos nos conjuntos de uma “situação”. Este procedimento

³ “Denomino “Estado” ou “estado da situação” O sistema de imposições que limitam justamente a possibilidade dos possíveis. Poderíamos dizer do mesmo modo que O Estado é aquilo que prescreve o que, em dada situação, é o impossível próprio dessa situação, com base na prescrição formal do que é possível. (p.138)”.

visa garantir: a) que naquele excesso em que se faz presente também o “incontável” não se apresente aquilo que não existia anteriormente, b) que no interior do excesso de coleção de elementos e coisas de subconjuntos de subconjuntos de um dado conjunto não se apresente algo a ser possivelmente diferenciado (contado) e, como consequência, com a capacidade de gerar um novo processo que acabaria por colapsar o precedente e já dado conjunto. Tomando como auxiliar novamente uma passagem de Zizek:

A uma multitude consistente particular (por exemplo, a sociedade francesa, a arte moderna...), Badiou a denomina “situação”; uma situação está estruturada, e sua estrutura nos permite “conta-la como (ou por) uma. (...)”. Quando uma situação é então “contada como uma”, identificada com sua estrutura simbólica, temos o “estado da situação”. (ZIZEK, 2001, p.139)

Já no que toca à noção de acontecimento (também denominado de acontecimento-verdade como o faz Zizek), Badiou a define como uma ruptura para com “o estado de uma situação” (Badiou, 1996) na medida em que se liga necessariamente à noção de indecidibilidade⁴, visto não existirem regras que *a priori* infiram sua ocorrência. Como o próprio autor aduz, “é preciso fazer uma aposta, o gosto pelo encontro, pelo acaso, o engajamento e o risco (...) a decisão de dizer que um acontecimento teve lugar” (Badiou, 1996, p.45). Por ser algo sempre particular, o *acontecimento* mantém uma relação de fidelidade para com a verdade⁵. Recorrendo às palavras do próprio Alain Badiou:

Denomino “acontecimento” uma ruptura na disposição normal dos corpos e das linguagens tal como ela existe para uma situação particular (se nos remetemos a “O ser e o evento” [1988] ou ao “Manifesto pela filosofia” [1989]) ou tal como aparece num mundo particular (se nos remetemos à “Lógicas do mundo” [2006] ou à “Segundo manifesto pela filosofia” [2009]). O que é importante aqui é notar que um acontecimento não é a realização de uma possibilidade interna a situação ou dependente das leis transcendentais do mundo. Um acontecimento é a criação de novas possibilidades. Situa-se não simplesmente no nível das possibilidades objetivas, mas no nível da possibilidade dos possíveis. O que também pode ser dito: em relação à situação ou ao mundo, um acontecimento abre a possibilidade daquilo que, do estrito ponto de vista da composição dessa situação ou da legalidade desse mundo, é propriamente impossível. Se recordarmos que, para Lacan, temos a equação real = impossível, vemos de imediato a dimensão intrinsecamente real do acontecimento. Poderíamos dizer também

⁴ A indecidibilidade do *acontecimento* significa então que este não tem nenhuma garantia ontológica: não pode ser reduzido a uma situação (prévia) nem deduzido dela, nem é tão pouco gerado por ela. Surge “do nada” (o nada que era a verdade ontológica desta situação anterior). (ZIZEK, 2001, p.147).

⁵ Uma verdade surge, em sua novidade, porque um suplemento advém ao evento e interrompe a repetição. Exemplos: a aparição, com Êsquilo, da tragédia teatral; o surgimento, com Galileu, da física matemática; um encontro amoroso que transforma toda uma vida; ou a revolução francesa de 1792 (BADIOU, 1996, p. 45).

que um acontecimento é o advento do real enquanto possível futuro dele mesmo. (BADIOU in: MADARASZ, 2011, p.138)

Apresentadas as premissas básicas sustentadas por Badiou como elementos definidores dos conceitos de *situação* e de *acontecimento*, passamos a abordar a crítica analítica realizada por Ernesto Laclau acerca destes conceitos. Primeiramente, é necessário adiantar que Laclau, perspicazmente, trata de trazer a discussão para seus domínios, ou seja, aproximar de antemão os conceitos de Badiou dos seus próprios conceitos da teoria da hegemonia. Exemplo disto é a análise tomar por base a noção de *vazio* presente no conceito de *acontecimento*, assim como também é indispensável no desenvolvimento das categorias da própria teoria de Laclau. Partamos, então, do texto do próprio autor argentino:

O acontecimento é a declaração do vazio, uma ruptura radical com a situação que torna visível o que a situação sozinha não pode ocultar. Embora o conhecimento seja a inscrição do que passa dentro de categorias objetivas prévias, a verdade – as séries de implicações derivadas do surgimento de um acontecimento – é singular: sua natureza de acontecimento não pode submeter-se a uma regra preexistente. Assim, o acontecimento é incomensurável com a situação, sua ruptura com ela é autenticamente fundacional. Se tratamos de definir sua relação com a situação, somente podemos dizer que o acontecimento é uma subtração com respeito a ela. (Laclau, 2004).

Até este ponto do texto de Laclau, ocorre somente uma rápida e sintética descrição em princípio acrítica das noções desenvolvidas por Alain Badiou em sua Teoria do acontecimento. No parágrafo que se segue, Laclau aborda a questão ética envolvida no acontecimento, partindo daí suas discordâncias para com a construção teórica do marroquino. Adentrando ao campo da *ética do acontecimento*, Badiou sustenta que este abre oportunidade para dois modos de tratar suas implicações no espaço de indeterminação que advém: *fidelidade* ou *mal*. Quanto à primeira implicação, a *fidelidade*, esta ocorre quando o *acontecimento* produz uma transformação da situação por meio da reestruturação que toma a *verdade*⁶ proclamada como ponto de partida. De outra banda, o *mal* é a implicação no espaço indeterminado oriundo do *acontecimento* que nega o caráter radicalmente eventual característico desta ruptura estrutural. A *traição*, o *simulacro* e a *totalização* são as três formas que

⁶ Verdade. Conjunto que se supõe acabado de todas as produções de um corpo fielmente subjetivado (de um corpo capturado por um formalismo subjetivo de tipo fiel). Ontologicamente, esse conjunto resulta de um procedimento genérico. Logicamente, se desenvolve no mundo um presente, pela sustentação de uma série de pontos. (Badiou, 2008, p. 650).

esta perversão (corrupção) da *verdade* pode tomar. O abandono da *fidelidade ao acontecimento* caracteriza a *traição*. A substituição do vazio na plenitude da comunidade pelo ato de nomear, ou seja, a substituição do *vazio* pelo *pleno* por intermédio de um regramento da ruptura, não sobre uma universalidade do *vazio*, mas sim sobre uma particularidade fechada de um conjunto abstrato, caracteriza o segundo tipo de *mal*, o *simulacro*. Já no terceiro tipo de *mal*, a *totalização*, ocorre uma dogmatização desta *verdade* advinda do *acontecimento*, subvertendo o processo.

Da análise destes últimos elementos teóricos decorrentes do *acontecimento* é possível identificar a abertura de um espaço marcado pela indeterminação, oriunda da visibilidade do advento deste *acontecimento* em relação ao comportamento do sujeito frente a esta indecidibilidade. Nesta parte da elaboração teórica de Badiou é possível identificar claramente a presença de elementos do campo da ética ou, como denomina o próprio autor, da *ética do acontecimento*. É exatamente neste ponto em que teremos o início da discordância de Laclau para com as noções de Badiou acerca do *acontecimento* e suas implicações.

No referido texto no qual Laclau apresenta suas discordâncias, “*Ética do compromisso militante*”, o autor propõe três questões referentes a consequências éticas implicadas ao *acontecimento*: Seria um *acontecimento* suficiente para fundamentar uma alternativa ética? *Acontecimento* e *simulacro* podem ser discriminados a partir da distinção *vazio/pleno*? É possível formular um princípio ético no campo do *acontecimento* partindo da oposição *situação/acontecimento*? A resposta de Laclau às suas próprias questões é negativa.

Das três questões propostas por Laclau como passíveis de falsear a construção teórica de Alain Badiou, uma em especial, a segunda questão, será aqui tomada como principal em razão de permitir identificar mais claramente o ponto de discordância central: a noção de *vazio* e suas implicações. Mas antes, cabe lembrar aqui como os dois autores tratam a relação *particular/universal*. Tanto para Laclau quanto para Badiou, entre particular e universal existe uma brecha irreduzível. Ambos negam a noção de um “universal concreto” de matriz hegeliana. Para Ernesto Laclau, a brecha entre *universal* e *particular* exige um processo de hegemonização entre a estrutura diferencial da ordem social

positiva e o antagonismo político em sentido próprio, enquanto que em Badiou, esta brecha entre *particular* e *universal* é traduzida como brecha entre *ser* e *acontecimento*, ou seja, entre uma estrutura – ou *estado de situação* - e o *acontecimento-verdade* (Zizek, 2007). É possível sustentar, ainda, que ambos teorizam uma espécie de quebra no campo ontológico que se fecha sobre si mesmo enquanto descrição do universo positivo. Este fechamento ontológico, tanto em Laclau quanto em Badiou, acaba por ser sobescavado por uma dimensão de carácter ético: o carácter de contingência de uma decisão sobre o fundo de multiplicidade indecidível do ser. Também em ambos é possível identificar um procedimento de subjetivação que depende de um corte profundo para com os vínculos com a ontologia, gravitando o ato contingente da decisão.

Laclau e Badiou, no entanto, discordam na definição de pelo menos dois elementos teóricos fundamentais: a relação *universal/particular* e a noção de *vazio*. São estas diferenças conceituais que subjazem à pergunta realizada por Ernesto Laclau acerca da teoria de Alain Badiou, tomada neste trabalho como objeto de análise. “*Acontecimento-verdade e simulacro podem ser discriminados a partir da distinção vazio/pleno?*” Já vimos que o autor argentino responde a sua própria pergunta de forma negativa. É proposto aqui desenvolver uma análise teórica que confronte as duas lógicas, de Laclau e de Badiou, tomando por base as categorias de *vazio*, *universal* e *particular*, como pontos de partida para compreender a discordância entre ambos no que se refere à questão ética implicada na distinção *acontecimento/simulacro*.

Tomando a noção desenvolvida por Badiou na qual o *acontecimento* se distingue do *simulacro* em razão de o primeiro estar orientado no sentido do *vazio* de uma situação. O acontecimento, nas palavras de Badiou:

(O acontecimento) Está ligado à particularidade de uma situação somente pelo traço de seu vazio. O vazio, o múltiplo-de-nada não exclui nem obriga a nada. É a neutralidade absoluta do ser – de modo que a fidelidade da que um acontecimento é a origem, ainda que seja uma ruptura imanente em uma situação singular, não por isso deixa de apontar a universalidade. (Badiou, 1996, p.78)

Por seu turno, a perversão do *acontecimento*, o *simulacro*, possui um vínculo com uma situação enquanto esta caracteriza-se como plenitude, nomeando a completude ao invés do *vazio*. De outra forma, este “*pseudo-acontecimento*” nomeia a particularidade de uma situação e não a

universalidade que não encontra sustentação em algum traço particular. Tem-se assim uma conexão entre *acontecimento* e *vazio* que traz consigo necessariamente também uma correlação para com a noção de *universalidade*, da mesma forma que o *simulacro* conecta-se com a *particularidade*. Isto corre em razão de que, para Badiou, para que uma *multitude consistente*⁷ *particular*, que está estruturada de modo a permitir contá-la como uma - possa ser tomada como um *estado* - faz-se necessária a reduplicação desta situação por meio de sua inscrição no simbólico (na rede de significantes). É exatamente nesta reduplicação no campo do simbólico que se inscreve a dialética do *vazio* e do pleno. Ao mesmo tempo em que em um estado de situação implica em si um elemento excessivo que não é contado, ainda que dela pertença, - mas não seja representado - há também o excesso⁸ da representação sobre a apresentação. O que tem por consequência que a passagem daquela *situação* ao seu *estado* está sempre em excesso em relação ao que estrutura, atuando como algo que atua violentamente, intervindo naquilo que representa. O que não é simbolizado pelo *estado da situação*, que mesmo pertencendo a ela não é contado, é o nada, o *vazio*. A característica daquilo que aparece como *vazio*, para Badiou, está necessariamente incluída nos subconjuntos de uma situação e nada existe nele que permita identificá-lo.

Badiou sustenta ainda que, em cada *situação*, existe um elemento que está contido em seus subconjuntos, no limite do que conta como nada, como algo indiscernível e sem característica identificatória, somente podendo ser nomeado de forma referencial, permanecendo este nome *vazio*. No advento de um *acontecimento*, ligado ao *vazio* de toda e qualquer *situação*, ou seja, ao seu excesso intrínseco e à sua inconsistência, à *verdade* de uma *situação* torna visível e identificável aquilo que somente poderia anteriormente ser nomeado referencialmente. Este seria precisamente o lugar do *sujeito*⁹ enquanto agente que intervém na *situação*, identificando os sinais e efeitos do *acontecimento* e afirmando sua *fidelidade* ao seguir na persistência em servir a *verdade*.

⁷ Forma geral da apresentação, a partir do momento em que se admite que o Um não é (multiplicidade), composta de "vários-uns", eles próprios contados pela ação da estrutura.

⁸ Designação da diferença sem medida, e especialmente a diferença quantitativa, ou de potência, entre o estado da situação e a situação. Também, em certo sentido, a diferença entre o ser e o acontecimento, enquanto errante e indeterminável.

⁹ Compreendido aqui como revelação local de uma parte finita de uma verdade que efetua um indiscernível ao forçar uma decisão, desqualificando o desigual e salvando o singular.

Voltando a Laclau, como é possível identificar o *locus* a partir do qual se faz o discernimento sobre *acontecimento* e *simulacro*? É possível mesmo sustentar a hipótese de um *vazio* radical como o quer Badiou? Laclau afirma que na construção teórica de Badiou há somente dois lugares de enunciação: a *situação* ou o *acontecimento*. Para o autor argentino, a *situação* não pode ser o lugar que permite um discurso que distinga um *acontecimento-verdade* de um simulacro em razão de que tal operação envolve o discernimento entre *vazio* e pleno, e *vazio* é exatamente o que a *situação*, por definição, não pode apreender e significar por pertencer ao campo do não simbolizável por ela. Por outro lado, mas na mesma lógica, esta enunciação não pode ter lugar no *acontecimento* em razão de que a *verdade* não pode trazer em si o poder de diferenciar acontecimentos verdadeiros de *simulacros* que o próprio acontecimento é incapaz de prover. De outra maneira, a partir do momento no qual os sujeitos fidelizam-se com uma suposta *verdade* há uma aceitação deste *acontecimento* como verdadeiro, o que somente permite a identificação do que venha a trair o sentido mesmo suposto *acontecimento* tomado como supostamente verdadeiro. Desta forma, Laclau defende a tese de que somente é possível distinguir *verdade* de *simulacro* partindo de um terceiro *locus* discursivo que não se encontra contemplado no sistema teórico desenvolvido por Alain Badiou.

Ocorre que, para Badiou, a *fidelidade* é exatamente a capacidade de distinguir na situação a existência de múltiplos ligada ao nome do *acontecimento* que uma dada intervenção põe em circulação. Ela também distingue o devir, reunindo aquilo que se conecta com o próprio nome do *acontecimento*. “Ela é um quase-estado pós-eventual.”(BADIOU, 1996, p.390)

Em relação ao segundo questionamento, Laclau sustenta que sempre existe algo a nomear no *vazio*. A condição de *vazio* absoluto somente teria sustentação teórica no campo da matemática, não no campo social onde necessariamente adquire determinados conteúdos que o afastam da noção de *vazio* absoluto. O que Badiou faz, ainda segundo Laclau, é “*um arbitrário exercício metafórico pelo qual o vazio é identificado com a universalidade*” (LACLAU, 2004). Na mesma linha, Laclau aduz que um conteúdo, enquanto *universal*, está muito distante de poder ser considerado *vazio*. Esta noção está presente na teoria da hegemonia de Laclau onde o *significante vazio*, ou

significante sem significado, é em si tendencialmente vazio, visto que é uma significação da ausência inerente de um processo de significação. Estes significantes tendencialmente vazios representam a identidade puramente equivalencial de um espaço comunitário. É este o significante que, enquanto diferença interna que se transmuta em *significante vazio*, atuará como ponto nodal de uma relação equivalencial que articula elementos em uma operação hegemônica. Assim o significante vazio, para Laclau, enquanto atuante como particular, tem na sua presença a própria condição da hegemonia. Também é de se destacar que, para a teoria da hegemonia, toda universalidade nunca o é em sentido próprio, mas sim um conteúdo particular que se universaliza ao passar a representar uma totalidade de demandas que se equivalem em suas particularidades. Para o autor argentino, o universal é sempre um horizonte que, apesar de ser incompleto, de maneira contingente e precária sutura uma identidade deslocada e particular (LACLAU, 1996).

Em sua crítica a Badiou, Ernesto Laclau permite sustentar a compreensão de que realiza um esforço para defender sua própria teoria da hegemonia de uma possível interpretação da teoria do acontecimento, como se esta última intrinsecamente carregasse um falseamento da primeira. Analisando as refutações de Laclau aos desdobramentos teóricos da teoria do acontecimento é possível notar a todo o momento a tentativa do autor argentino em reduzir toda e qualquer forma de pensar o social à máxima laclauniana que afirma ser a “*universalidade hegemônica a única que uma sociedade pode alcançar*” (LACLAU, 2004), e conseqüentemente, por óbvio, sua teoria da hegemonia como hegemônica. Seria também sustentável a afirmação de que a importância da subjetividade tenha consideração diferente nas duas teorias, ainda que em ambas ocorra uma espécie de corte dos vínculos ontológicos aliado a um ato contingente de decisão sobre uma tela de multiplicidade de um ser indecível. Porém, levando em conta que estas análises não se apresentam como objetivos deste texto, passemos então a confrontar as críticas de Laclau ao que Badiou sustenta em seu desenvolvimento teórico do *acontecimento*.

Quanto ao pertencimento do *acontecimento à situação*, Badiou afirma primeiramente que este é “*ultra-um*” quando relativo à *situação*, ou seja, o acontecimento se interpõe entre o vazio e si mesmo. Tendo a autopresença

como seu constituinte, o *acontecimento* é elemento do múltiplo que ele mesmo é. O acontecimento mantém uma relação de dependência para com uma construção conceitual, nos dois sentidos abarcados pelo fato de somente poder ser pensado antecipando a forma abstrata que o caracteriza. Tal situação impede a sua confirmação por meios que não incluam uma retroatividade na prática interveniente inteiramente refletida. Sem dizer respeito à situação em seu conjunto de modo imediato, o *acontecimento* está sempre em um dado ponto da situação, ou seja, faz referência a um múltiplo apresentado na situação. O *acontecimento* nunca será *natural*¹⁰ ou neutro, em razão de que nestas situações de naturalidade e neutralidade, onde há um critério global, ocorre o *fato*. Já a ocorrência do *acontecimento* exigem-se *situações históricas*¹¹ onde o critério é local (não há acontecimento em situações que não apresentem um *locus*). A este local está necessariamente preso, por definição, o *acontecimento*, lugar este que concentra a historicidade da *situação* em sua singularidade. Como ressalta Alain Badiou:

A confusão entre a existência do *locus* (por exemplo: a classe operária, ou um estado dado de tendências artísticas, ou um impasse da ciência) e a necessidade do acontecimento é a cruz dos pensamentos deterministas ou globalizantes. O *locus* nunca é mais do que condição de ser do acontecimento. Certamente, se a situação é natural, compacta ou neutra, o acontecimento é impossível. Mas a existência de um múltiplo na borda do vazio faz advir apenas a possibilidade do evento. É sempre possível que não se produza nenhum. Um *locus* só é “eventual” no sentido estrito de sua qualificação pelo acontecimento. No entanto, conhecemos uma característica ontológica dele, ligada à forma da apresentação: ele é sempre múltiplo a-normal, um múltiplo da borda do vazio. (BADIOU, 1996,p.148)

Assim, a definição de *locus eventual* faz referência à relatividade deste para com a *situação* em que ele se faz apresentar, enquanto contado por um. Enquanto múltiplo, este *locus* somente pode ser quando em *situação*. Vem daí a essencialidade de manter em mente a definição destes *locus eventuais* enquanto locais, ao tempo em que as *situações* naturais são, por definição, globais. Existem *locus eventuais* em *situação*, mas nunca *situações eventuais*. Quando determinados múltiplos estão na *borda do vazio*, existem *pontos-locus* no interior desta situação em análise. Esta lógica permitiu que Badiou, em “*Teoria do sujeito*” (2009), introduzisse a ideia de que a História

¹⁰ Segundo Badiou, uma situação assim é quando todos os termos que ela apresenta são normais e se todos os termos apresentados por estes termos são, por sua vez, normais, e assim por diante. A natureza é a normalidade recorrente. Estabilidade e equilíbrio máximo entre a apresentação e representação.

¹¹ Situação a que pertence ao menos um locus eventual.

não existe, refutando a concepção marxista de um sentido vulgar da História. Desta forma, para este autor, podemos pensar a historicidade de alguns determinados múltiplos, porém, não é possível pensar uma História. Para o escopo aqui pretendido, o argumento se deterá em apenas diferenciar duas situações distintas, aquelas onde há *locus eventural* e aquelas outras onde este lócus não se faz presente. Badiou denomina de *neutras* as situações naturais nas quais não há *locus eventural*, a situação mais comum “*gigantesco reservatório de que nossa existência é tecida (...) em que não se trata da vida (natural) nem da ação (história)*”(BADIOU, 1996, p146). Em contrapartida, denomina de *históricas* aquelas situações nas quais é possível identificar pelo menos um *locus eventural*, opondo-se à estabilidade que se faz intrinsecamente identificável nas situações *neutras* ou naturais. Conclui-se, portanto, que toda e qualquer situação histórica se encontra na borda do vazio, de outro modo, a historicidade traz consigo um critério local onde pelo menos um dos múltiplos, que por ela são apresentados e contados, é um *locus* de forma que nenhum dos elementos contidos no conjunto (*lócus*) está apresentado na situação. A presença de algo que foge à significação do *estado de situação* é condição para diferenciar esta *situação* enquanto *histórica* e não apenas *neutra* ou natural.

Em outra passagem Badiou reforça a descrição de que a ocorrência de um *acontecimento* tem pronunciado seu pertencimento a uma *situação* por meio de uma *intervenção interpretativa*, ou seja, é esta intervenção que permite o advento ao visível do invisível (BADIOU, 1996, p. 149). Essa operação passa pela lógica do *axioma de fundação* (o aprofundamento sobre esta lógica não será objeto deste trabalho) que, por sua vez, serve de sustentáculo da diferenciação entre situações *ontológicas* e *não-ontológicas*, onde somente nas primeiras a fundação pelo *vazio* é possível. Na *ontologia*, o natural é aquilo que tem sua fundação pelo *vazio*, ao passo que o restante “*esquematiza algo de histórico*” (BADIOU, 1996, p.154). Neste ponto, temos a oportunidade de abordar o questionamento de Laclau acerca da noção de *vazio* desenvolvida por Badiou.

Para o filósofo e dramaturgo marroquino, o *vazio*, enquanto no campo ontológico, é o *vazio* “único” a partir do qual é possível construir a forma geral

própria das multiplicidades puras. No *ser-aí*¹², ou mesmo em um mundo, há um inexistente próprio para cada um dos objetos. Quando um destes objetos é um *locus* do *acontecimento*, haverá simultaneamente revelação do *vazio* ontológico como constitutivo do ser, e máxima intensificação do inexistente como constitutivo do corpo da verdade. Mas ambos não possuem a faculdade da superposição. Acrescenta Badiou, que o *vazio* não é um espaço. Ele se prefigura como uma abertura na base de todo espaço possível.

A discordância principal de Laclau acerca desta categoria tem por fundamento a negação do autor argentino da possibilidade da existência de um *vazio* absoluto no que diz respeito às relações sociais, aceitando apenas como possibilidade desta radicalização o *vazio* na matemática. Ocorre que, para Badiou, este aspecto em si mesmo é apenas um corolário, dizer que um conjunto *vazio*, sutura subtrativa do ser, é *vazio* nada mais é que afirmar sua marca como nome próprio. Para a teoria do acontecimento, de maior importância é a noção de que a garantia do conjunto *vazio* como único não está em poder pensá-lo enquanto espécie, nome comum. Ao supor a possibilidade de vários “vazios existentes” ocorre uma espécie de perturbação do regime do mesmo e do outro (no quadro da teoria ontológica do múltiplo), decorrendo no procedimento de “*ter de fundar a diferença em outra coisa que não a pertença*” (BADIOU, 1996, p.62). Para Badiou, não há “vários vazios”, existe apenas um, a unicidade aqui não é a da diferença, mas da in-diferença irremediável. A unicidade daquilo que é marcado na apresentação¹³ como inapresentável, nunca como apresentação do um. Afirmar a vacuidade do *vazio* é marcar este com um nome próprio. Assim:

“o ser investe as Ideias da apresentação do múltiplo puro na forma de unicidade que um nome próprio assinala. Para escrever esse nome do ser, esse ponto subtrativo do múltiplo – da forma geral pela qual a apresentação se apresenta, e portanto é – os matemáticos foram procurar um sinal distante de todos os seus alfabetos costumeiros (...) emblema do *vazio*, zero, zero acrescido da barra de sentido.”(BADIOU, 1996, p.63).

¹² Localizado em um mundo, o múltiplo pensado como “aí”, e não segundo sua estrita composição ontológica; objeto suporte.

¹³ Ser-múltiplo tal como efetivamente exposto. “Apresentação” é recíproca a “multiplicidade inconsciente”. O Um não é apresentado, ele rewsulta, fazendo assim consistir o múltiplo. (BADIOU, 1996, p.386)

Em vias de conclusão, retomando os objetivos elencados no princípio deste trabalho, é possível sustentar que realmente existe uma diferença na percepção teórica dos dois autores quanto aos elementos teóricos que dão forma e conteúdo à teoria do acontecimento de Alain Badiou. Diante da contraposição à teoria da hegemonia de Ernesto Laclau, a partir dos conceitos e categorias desenvolvidas pelo autor argentino, parece haver certa contradição, e até mesmo ser insustentável, a teoria do acontecimento.

Ocorre que, neste tipo de análise comparativa, via de regra, perde-se de certa maneira a riqueza do desenvolvimento teórico em foco. Neste artigo se faz presente a intenção de apresentar mais amiúde aspectos da teoria do acontecimento, que possibilitam uma melhor apreensão de seu corpus teórico, de modo a permitir uma análise mais pormenorizada das críticas sustentadas por Ernesto Laclau na “*Ética do compromisso militante*” (2004). Por certo, a grandeza das duas teorias, bem como a capacidade de seus autores, não cabem em tão apertado espaço, porém, além de demonstrar de maneira concisa a riqueza de ambas, é possível identificar em Ernesto Laclau a disposição em dialogar e discutir com outros autores, disposição essa de grande valia para o desenvolvimento das teorias políticas radicais.

Referências:

- BADIOU**, Alain. *O ser e o evento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar/ UFERJ, 1996.
_____. *Lógicas de los mundos: El ser y El acontecimiento*, 2. Buenos Aires: Manantial, 2008.
_____. *Teoría del Sujeto*. Buenos Aires: Prometeo, 2008.
_____. *A hipótese comunista*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- LACLAU**, Ernesto. *Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo*. Buenos Aires: Nueva Vision, 2000.
_____. *Ética do compromisso militante*, in: Virtualia: Revista digital de La escuela de La orientación lacaniana, n. 11/12. Buenos Aires, 2004.
- MADARASZ**, Norman R. *O múltiplo sem um*. São Paulo: Ideias e Letras, 2011.
- ZIZEK**, Slavoj. *El espinoso sujeto: El centro ausente de la ontología política*. Buenos Aires: Paidós, 2008.